



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/07/2022 (quarta-feira) – 17h

2ª Sessão Legislativa Extraordinária – 19ª Legislatura – Recesso 15/07/2022 a 31/07/2022
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I – Não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária;
- II – Leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – Leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 069/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do **Projeto de Lei nº 043/2022**, trata-se de repasse de recurso para reforço do custeio das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi.

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços, Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania será emitido de forma verbal, individualmente, na referida Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do inciso I, do art. 62 do Regimento Interno.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 043/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar o repasse do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o reforço do custeio das ações e serviços de saúde e dá outras providências” (Santa Casa de Misericórdia de Piumhi).

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19/07/2022

Data da publicação: 19/07/2022

g388



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 7^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA (RECESSO 15/07/2022 A 31/07/2022) A SER REALIZADA NO DIA 20/07/2022



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA



FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA



GILVAN ANTÔNIO DA SILVA



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA



JOSÉ WELINGTON DA SILVA

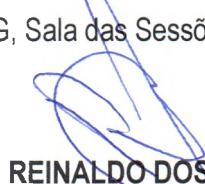


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA



WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.



REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi